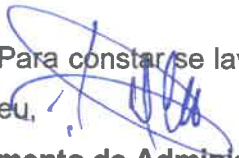


## **EDITAL**

### **Tabela de Taxas e Licenças - Atualização 2026**

**DR. GUILHERME PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:**

Torna público que, de harmonia com o determinado no nº 1, do artigo 5.º, do “**Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais / Fundamentação Económico-Financeira / Tabela de Taxas**”, os valores estabelecidos na correspondente **Tabela** serão actualizados conforme documento em anexo composto por 11 páginas, de acordo com o valor da **taxa de inflação (IPC - Índice de Preços no Consumidor, excluindo habitação)**, relativo ao intervalo de Setembro-2024 a Agosto-2025 dos exercícios anteriores ao período da presente actualização, publicado pelo **INE** - Instituto Nacional de Estatística e que segundo aquele organismo foi de **1,01445064022119%**.

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu, , **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

  
(Guilherme Pires, Dr.)

**Anexo: Tabela de Taxas e Licenças - Atualização 2026**

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                            | 2026     |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1         |            | <b>SECÇÃO I - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</b>                                                                              |          |
| 2         | 1          | <b>Apreciação de pedidos de informação prévia, n.º 1 e 2 do artigo 14.º do RJUE</b>                                     |          |
| 3         |            | Receção do processo                                                                                                     | 15,70 €  |
| 4         |            | Edificação (turismo, habitação unifamiliar, habitação coletiva até 4 frações)                                           | 47,30 €  |
| 5         |            | Edificação Armazéns Industriais, comercio e serviços, habitação coletiva + 4 frações)                                   | 57,70 €  |
| 6         |            | Muros, Anexos, Armazéns Agrícolas                                                                                       | 15,80 €  |
| 7         |            | Loteamentos                                                                                                             | 73,30 €  |
| 8         |            | Outras Informações Prévias                                                                                              | 47,30 €  |
| 9         | 2          | <b>Recepção de comunicação prévia com prazo - Apreciação dos elementos instrutórios (saneamento e rejeição liminar)</b> |          |
| 10        |            | - Loteamento urbanos, Obras de Urbanização e Remodelação de Terrenos                                                    | 15,70 €  |
| 11        |            | - Construção, alteração ou ampliação                                                                                    | 15,70 €  |
| 12        |            | - Construção de Piscinas                                                                                                | 15,70 €  |
| 13        | 3          | <b>Apreciação de pedidos de licenciamento ou aditamento, n.º 1 do artigo 4.º do RJUE</b>                                |          |
| 14        |            | - Construção, alteração e ampliação de edifícios                                                                        | 15,70 €  |
| 15        |            | - Demolição                                                                                                             | 15,70 €  |
| 16        |            | - Construção, ou modificação de muros                                                                                   | 15,70 €  |
| 17        |            | - Projectos de especialidades                                                                                           | 15,70 €  |
| 18        | 4          | <b>Apreciação de pedidos de licenciamento ou aditamento para operações de loteamento, artigos 41.º a 52.º do RJUE</b>   |          |
| 19        |            | - Com discussão pública                                                                                                 | 47,30 €  |
| 20        |            | - Sem discussão pública                                                                                                 | 35,50 €  |
| 21        |            | - Projectos de infraestruturas (por requerimento)                                                                       | 47,30 €  |
| 22        | 5          | <b>Autos de implantação</b>                                                                                             |          |
| 23        |            | Edifícios até 4 unidades de utilização                                                                                  | 52,50 €  |
| 24        |            | Edifícios com mais de 4 unidades de utilização                                                                          | 105,00 € |
| 25        |            | Muros, Anexos (com controlo prévio)                                                                                     | 15,80 €  |
| 26        |            | Infraestruturas Viárias                                                                                                 | 115,50 € |
| 27        | 6          | <b>Emissão de alvará e liquidação de taxas para a realização das operações urbanísticas</b>                             |          |
| 28        |            | - Construção, ampliação                                                                                                 | 59,00 €  |
| 29        |            | - Loteamentos urbanos                                                                                                   | 117,90 € |
| 30        |            | - Construção, ampliação e comunicação prévia respectiva inseridas em loteamento                                         | 59,00 €  |
| 31        |            | - Demolição de construções não integradas em outras operações urbanísticas                                              | 31,50 €  |
| 32        |            | - Instrução inicial simplificada                                                                                        | 26,00 €  |
| 33        | 7          | <b>Ocupação da via pública com estaleiro de obras</b>                                                                   |          |
| 34        |            | - Taxa geral e fixa                                                                                                     | 10,40 €  |
| 35        |            | - Por m <sup>2</sup> e por dia                                                                                          | 0,50 €   |
| 36        |            | - Instalação de Gruas:                                                                                                  |          |
| 37        |            | Até 10 m2 e por dia                                                                                                     | 3,90 €   |
| 38        |            | Acima de 10 m2 e por dia                                                                                                | 5,10 €   |
| 39        |            | - Condutas subterrâneas, por metro linear ou fração (por motivo de obras)                                               | 2,40 €   |
| 40        | 8          | <b>Prorrogação do prazo de validade dos títulos das operações urbanísticas ou realização das obras</b>                  |          |
| 41        |            | - Construção, ampliação e comunicação prévia respectiva (por mês ou fração)                                             | 10,40 €  |
| 42        |            | - Obras de urbanização (por mês)                                                                                        | 10,40 €  |
| 43        |            | - Ocupação de via pública, por m2 e por cada período de 30 dias                                                         | 5,80 €   |
| 44        | 9          | <b>Pedido de constituição de propriedade horizontal, artigo 66.º do RJUE</b>                                            |          |
| 45        |            | - Pedido de constituição de propriedade horizontal nos termos do art.º. 66 do RJUE - Até 4 fracções, por fracção        | 21,00 €  |

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

AB

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                      | 2026                                            |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 46        |            | - Pedido de constituição de propriedade horizontal nos termos do art.ºº. 66 do RJUE - Acima de 4 frações                                                          | 31,50 €                                         |
| 47        | 10         | <b>Pedido de renovação ou reapreciação, artigos 72.º e 25.º do RJUE</b>                                                                                           |                                                 |
| 48        |            | - Pedido de renovação ou reapreciação do pedido de informação prévia, licença ou comunicação prévia.                                                              | 47,30 €                                         |
| 49        | 11         | <b>Alteração de utilização, nº. 4 do artigo 4.º do RJUE</b>                                                                                                       |                                                 |
| 50        |            | - Pedido de alteração de utilização                                                                                                                               | 23,50 €                                         |
| 51        | 12         | <b>Autorização de utilização, nº. 1 do artigo 64.º do RJUE</b>                                                                                                    |                                                 |
| 52        |            | Sem a realização de vistoria                                                                                                                                      | 31,50 €                                         |
| 53        |            | Com realização de vistoria                                                                                                                                        | 52,50 €                                         |
| 54        |            | Sem participação de entidades externas                                                                                                                            | 23,50 €                                         |
| 55        |            | Com a participação de entidades externas ao município                                                                                                             | 31,50 €                                         |
| 56        | 13         | <b>Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica e por cada estabelecimento:</b>                                                |                                                 |
| 57        | 13.1       | De Bebidas, restauração e mistos                                                                                                                                  | 135,20 €                                        |
| 58        | 13.2       | De Bebidas e restauração com sala de dança                                                                                                                        | 208,10 €                                        |
| 59        | 13.3       | Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços                                  | 52,00 €                                         |
| 60        |            | Notas:                                                                                                                                                            |                                                 |
| 61        |            | A taxa referida no Ponto 13.1, é acrescida de 12,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação                                                                  |                                                 |
| 62        |            | A taxa referida no Ponto 13.2, é acrescida de 20,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação                                                                  |                                                 |
| 63        |            | A taxa referida no Ponto 13.3, é acrescida de 4,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação                                                                   |                                                 |
| 64        |            | As taxas indicadas são válidas para edifícios que possuam até 4 unidades de utilização; Acima desse valor as taxas assumem o dobro do montante fixado             |                                                 |
| 65        | 14         | <b>Pedido de vistoria para outros efeitos</b>                                                                                                                     |                                                 |
| 66        |            | - Vistorias prévias nos termos do art.º 90.º do RJUE, ou outras                                                                                                   | 47,30 €                                         |
| 67        |            | - Receção provisória e definitiva das obras de urbanização                                                                                                        | 117,90 €                                        |
| 68        | 15         | <b>Destaques, n.º 4 e 5 do artigo 6.º do RJUE</b>                                                                                                                 |                                                 |
| 69        |            | - Apreciação e emissão de certidão de destaque de parcela, n.º 4, 5 e 9, do art.º 6.º do RJUE                                                                     | 21,00 €                                         |
| 70        | 16         | <b>Fracionamento de prédios rústicos, artigo 50.º do RJUE</b>                                                                                                     |                                                 |
| 71        |            | - Apreciação e emissão de parecer                                                                                                                                 | 21,00 €                                         |
| 72        | 17         | <b>Averbamento de processos</b>                                                                                                                                   |                                                 |
| 73        |            | - Averbamento de processos em processo de edificação ou loteamento                                                                                                | 10,30 €                                         |
| 74        | 18         | <b>Direito à informação, artigo 110.º do RJUE</b>                                                                                                                 |                                                 |
| 75        |            | Prestação de informação sobre instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor, ou sobre o andamento dos processos.                             | 21,00 €                                         |
| 76        | 19         | <b>Atribuição de numeração de polícia</b>                                                                                                                         |                                                 |
| 77        |            | - Apreciação e atribuição de número de polícia c/ fornecimento placa identificativa                                                                               | Preço de aquisição a terceiros acrescido de 10% |
| 78        |            | - 2.ª via da placa identificativa - Preço de aquisição a terceiros acrescida de 5%                                                                                |                                                 |
| 79        | 20         | <b>Taxa municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas, artigo 116.º do RJUE</b>                                                                       |                                                 |
| 80        |            | $T = C \times m \times 0,1$ Moradias unifamiliares, isoladas ou em banda contínua                                                                                 |                                                 |
| 81        |            | $T = C \times m \times (0,30 + 0,05(N-1))$ Edifícios de habitação coletiva, destinados a habitação ou mistos (Habitação e comércio) isolados ou em banda contínua |                                                 |
| 82        |            | $T = C \times m \times (0,25 + 0,05(N-1))$ Edifícios destinados para fins comerciais, industriais e serviços ou mistos (Comerciais, industriais e serviços)       |                                                 |
| 83        |            | «T» — Valor da taxa de infraestruturas urbanísticas;                                                                                                              |                                                 |

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2026       |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 84        |            | «C» - Custo de cada infraestrutura existente na via publica marginal ao terreno (prédio rústico ou urbano) onde será levada a efeito a edificação ou promovida a operação de loteamento. Este valor calculado por metro linear ou metro quadrado conforme a infraestrutura, corresponde ao somatório de todas as infraestruturas existentes cujo o valor parcial consta da Tabela de Infraestruturas (TIE) |            |
| 85        |            | «m» - Numero de metros lineares da frente do edifício a contruir, reconstruir e remodelar que confronta com o alçado principal                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 86        |            | «N» - Numero de pisos da construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 87        | 21         | <b>Compensação pela não cedência de terrenos para espaços verdes e equipamentos, n.º 4 e 5 do artigo 44.º do RJUE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 88        |            | - V = 1,5 x VPT do terreno não cedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 89        |            | «V» — o valor da compensação em euros devidos pela operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| 90        |            | «VPT» — Valor patrimonial tributário, calculado nos termos do código do IMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| 91        | 22         | <b>Parque Eólicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 92        | 22.1       | Apreciação dos pedidos de licenciamentos ou Aditamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 524,70 €   |
| 93        | 22.2       | Projeto de Especialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 157,40 €   |
| 94        | 22.3       | Taxa devida pela construção de base de aerogeradores e antenas de Telecomunicações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 95        | 22.4       | Por metro quadrado ou fração (por cada Aerogerador)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 247,70 € |
| 96        | 22.5       | Edifícios ou anexos, por metro quadrado ou fração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 105,00 €   |
| 97        | 22.6       | Vedações, por metro linear ou fração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26,20 €    |
| 98        | 22.7       | Abertura de valas para passagem de cabos de ligação ou tubos, por cada metro linear ou fração                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,80 €    |
| 99        | 22.8       | Por cada 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 100       | 23         | <b>Diversos de Obras Particulares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 101       | 23.1       | Termo de responsabilidade do autor do Projeto, por Técnico e por obra, projeto ou aditamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21,00 €    |
| 102       | 23.2       | <b>Por quantidade ou fração de construção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 103       |            | Habitação, Comércio e Indústria, por m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,50 €     |
| 104       |            | Movimento terras, por m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,20 €     |
| 105       |            | Muros, por m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,20 €     |
| 106       |            | Agricultura/Pecuária, por m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,50 €     |
| 107       |            | Por período de 30 dias ou fração na emissão do Alvará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,40 €    |
| 108       | 23.3       | <b>Fornecimento de livro de obra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,60 €    |
| 109       | 23.4       | <b>Termo de abertura e encerramento do livro de obra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21,00 €    |
| 110       | 23.5       | <b>Fornecimento de Cartazes (Aviso) de licenciamento, comunicação prévia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 26,00 €    |
| 111       | 23.6       | <b>Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública), aplicável a entidades da Administração Central e Setor Empresarial do Estado</b>                                                                                                                                                                                                | 52,00 €    |
| 112       | 23.7       | <b>Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE ( Legalização de operação urbanística)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 52,00 €    |
| 113       | 23.8       | <b>Legalização de operações urbanísticas – Majoração de 50% sobre as taxas de legalização, sobre o valor total das taxas de apreciação e de licenciamento (EXCLUINDO A COMPONENTE VARIÁVEL RELATIVA AO PRAZO).</b>                                                                                                                                                                                         |            |
| 114       | 23.9       | <b>Demolições coercivas - Ao custo da atividade pública local acresce uma taxa de desincentivo de 200%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| 115       |            | <b>SECÇÃO II - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
| 116       | 24         | <b>Pela apreciação de alterações excecionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26,20 €    |
| 117       |            | <b>SECÇÃO III - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

*Dr. Rui*

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2026    |
|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 118       | 25         | Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;                                                                       | 15,80 € |
| 119       |            | <b>SECÇÃO IV - REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO)</b>                                                                                                                                                        |         |
| 120       | 26         | Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração                                                                                                                                                                                                                       |         |
| 121       | 26.1       | Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro                                                                                                                                                                  | 15,70 € |
| 122       | 26.2       | Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro                                                                                                                                                                                    | 78,00 € |
| 123       | 26.3       | Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m2 previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro | 78,00 € |
| 124       |            | <b>Tabela Infraestruturas (TIE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |
| 125       |            | <b>Faixa de Rodagem:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |
| 126       |            | Semipenetração betuminosa m2                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16,50 € |
| 127       |            | Betão betuminoso m2                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22,40 € |
| 128       |            | Granito ( cubos, paralelos ou patela) m2                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20,90 € |
| 129       |            | Granito (Calçada à Portuguesa) m2                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18,80 € |
| 130       |            | Betão m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18,80 € |
| 131       |            | <b>Passeios:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
| 132       |            | Lancil:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| 133       |            | Betão ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20,60 € |
| 134       |            | Granito ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 47,30 € |
| 135       |            | <b>Pavimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |
| 136       |            | Betonilha ou blocos de betão m2                                                                                                                                                                                                                                                                               | 18,90 € |
| 137       |            | Mosaico e cubos de Granito m2                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 29,50 € |
| 138       |            | <b>Abastecimento de Água:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |
| 139       |            | Rede publica de água ml                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25,40 € |
| 140       |            | <b>Esgotos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
| 141       |            | Rede de águas residuais ml                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40,20 € |
| 142       |            | <b>Águas pluviais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| 143       |            | Rede de águas pluviais ml                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 53,80 € |
| 144       |            | <b>Iluminação publica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| 145       |            | Rede e iluminação pública ml                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29,50 € |
| 146       |            | <b>Demolições coercivas - Ao custo da atividade pública local acresce uma taxa de desincentivo de 200%</b>                                                                                                                                                                                                    |         |
| 147       |            | <b>SECÇÃO V - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |
| 148       | 27         | Auditoria para atribuição de classificação, por quarto com um mínimo de 250 €                                                                                                                                                                                                                                 | 52,50 € |
| 149       | 28         | Revisão da classificação dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural , com exceção dos hotéis rurais, por quarto com um mínimo de 150 €                                                                                                                                          | 52,50 € |
| 150       | 29         | Licença ou autorização de utilização, por cada estabelecimento Hoteleiro e meio complementar de alojamento Turístico                                                                                                                                                                                          | 52,50 € |
| 151       | 30         | Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto                                                                                                                                                                                                 |         |
| 152       | 30.1       | Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto                                                                                                                                                      | 78,20 € |

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                            | 2026     |
|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 153       | 30.2       | Vistoria para verificação técnica dos requisitos de estabelecimento de alojamento local, por quarto, com um mínimo de 100€                                                                                                                                                                              | 26,20 €  |
| 154       |            | <b>SECÇÃO VI - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL (tipo 3)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |          |
| 155       | 31         | <b>Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio)</b>                                                                                                                                              |          |
| 156       | 31.1       | Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3                                                                                                                                                                                                                                        | 15,80 €  |
| 157       | 31.2       | Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER                                                                                                                                                                                                                                                            | 36,80 €  |
| 158       | 31.3       | Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição                                      | 57,70 €  |
| 159       | 31.4       | Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                        | 52,50 €  |
| 160       | 31.5       | Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos                                                                                                                                                                                                                                       | 52,50 €  |
| 161       |            | <b>SECÇÃO VII - INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DL nº 267/2002, de 26 de novembro)</b>                                                                                                                                                         |          |
| 162       | 32         | <b>Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município</b>                                                                                                                                                                      |          |
| 163       | 32.1       | Apreciação dos projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| 164       |            | Instalações de armazenamento de produtos do petróleo                                                                                                                                                                                                                                                    | 157,40 € |
| 165       |            | Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos                                                                                                                                                                                                                                                   | 105,00 € |
| 166       | 32.2       | Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades                                                                                                                                                                                                                                             | 21,00 €  |
| 167       | 33         | <b>Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:</b>                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 168       | 33.1       | Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)                                                                                    |          |
| 169       |            | Sujeitos a licenciamento não simplificado                                                                                                                                                                                                                                                               | 52,50 €  |
| 170       |            | Sujeitos a licenciamento simplificado:                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
| 171       |            | Classe A1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 209,90 € |
| 172       |            | Classe A2                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 209,90 € |
| 173       |            | Classe A3                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 209,90 € |
| 174       | 34         | <b>Averbamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10,30 €  |
| 175       | 35         | <b>Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)</b>                                                                                                                                                                                                     |          |
| 176       | 35.1       | Instalações de armazenamento de produtos do petróleo                                                                                                                                                                                                                                                    | 52,50 €  |
| 177       | 35.2       | Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos                                                                                                                                                                                                                                                   | 52,50 €  |
| 178       | 36         | <b>Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro</b> |          |
| 179       | 36.1       | Autorização de execução                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15,80 €  |
| 180       | 36.2       | Autorização de entrada em funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15,80 €  |
| 181       |            | <b>SECÇÃO VIII - PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS - PEDREIRAS (ponto 5º da Portaria 1083/2008 de 24 de setembro)</b>                                                                                                                                                                            |          |
| 182       | 37         | Vistoria de adaptação para imposição das condições de laboração (Artigo 4º, n.º 1, alínea a)) por m2 de área intervencionada não recuperada, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                        | 0,02 €   |
| 183       | 38         | <b>Pedido de regularização de Pedreiras não tituladas por licença (Artigo 5º, n.º 1)</b>                                                                                                                                                                                                                |          |
| 184       | 38.1       | Classe 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 537,50 € |
| 185       | 38.2       | Classe 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 267,70 € |

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2026     |
|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 186       | 39         | Visita ao local de pedreira não titulada por licença (Artigo 5º, n.º 7) por m2 da área intervencionada não recuperada, mínimo de € 2500,00                                                                                                                                                                                                                                      | 0,02 €   |
| 187       | 40         | Processo de licenciamento nos termos do artigo 27º (Artigo 5º, n.º 9) por m2 de área a licenciar, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,03 €   |
| 188       | 41         | Verificação das condições de encerramento da pedreira não titulada por licença (Artigo 5º, n.º 11)                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| 189       | 41.1       | Classe 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 215,20 € |
| 190       | 41.2       | Classe 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 107,10 € |
| 191       | 42         | Parecer de localização (Artigo 9º, n.º 2) por m2 de área solicitada, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,01 €   |
| 192       | 43         | Pedido de atribuição de licença de exploração por m2 de área a licenciar, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,03 €   |
| 193       | 44         | Vistoria aos 180 dias para verificação das condições (Artigo 31º, n.º 1) por m2 de área intervencionada, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,02 €   |
| 194       | 45         | Vistoria trienal para verificação do programa (classes 1, 2 e 3) (Artigo 31º, n.º 2) por m2 de área intervencionada, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                        | 0,02 €   |
| 195       | 46         | Vistoria para encerramento da pedreira (Artigo 31º, n.º 3) por m2 de área a libertar, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,01 €   |
| 196       | 47         | Vistoria de verificação de condições (Artigo 31º, n.º 7)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 537,50 € |
| 197       | 48         | Alteração de regime de licenciamento (Artigo 34º, n.º 1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 537,50 € |
| 198       | 49         | Ampliação da área da pedreira (Artigo 34º, n.º 2) por m2 de área ampliada, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,03 €   |
| 199       | 50         | Pedido de licença de fusão de pedreiras (Artigo 36º, n.º 2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 537,50 € |
| 200       | 51         | Pedido de transmissão da titularidade da licença de exploração (Artigo 37º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 215,20 € |
| 201       | 52         | Revisão do plano de pedreira (Artigo 41º, n.º 5) 25% da taxa prevista no artigo 27º, mínimo de € 5000,00                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| 202       | 53         | Mudança de responsável técnico (Artigo 43º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 267,70 € |
| 203       | 53.1       | Pedido de suspensão de exploração (Artigo 50º, n.º 6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 157,40 € |
| 204       | 53.2       | Processo de desvinculação da caução (Artigo 53º, n.º 1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 267,70 € |
| 205       |            | <b>SECÇÃO IX - PUBLICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
| 206       | 54         | Taxa geral e fixa - Pela apreciação e emissão de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares. | 15,80 €  |
| 207       | 55         | Publicidade em edifícios ou outras construções, respeitante a Estabelecimentos Comerciais, de Serviços e de Restauração ou de Bebidas, por ano                                                                                                                                                                                                                                  | 15,80 €  |
| 208       | 56         | Cartazes (papel ou tela) a fixar em meios previamente definidos para publicidade (MUPI's, outdoors e outros), por m2 e por mês:                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| 209       | 56.1       | Em painéis colocados ou visíveis da via pública, por m2 ou fração e por mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3,90 €   |
| 210       | 56.2       | Faixas, pendões, bandeiras e afins, por cada e por semana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,40 €  |
| 211       | 56.3       | Distribuição de impressos publicitários na via pública - por dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10,40 €  |
| 212       | 56.4       | Publicidade em unidade móvel, por m2, por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10,40 €  |
| 213       | 56.5       | Outros suportes publicitários, por fração e por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10,40 €  |
| 214       |            | <b>SECÇÃO X - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 215       | 57         | Taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU                                                                                                                                                                                                                                                   | 21,00 €  |
| 216       | 58         | Taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU                                                                                                                                                                                                                                                              | 21,00 €  |
| 217       | 59         | Taxa geral e fixa - Receção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril                                                                                                                                                                      | 15,80 €  |

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                       | 2026       |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 218       | 60         | Pavilhões, quiosques e similares - por m2 ou fração e por mês                                                                                                                                                                      | 21,00 €    |
| 219       | 61         | Outras ocupações da via pública - por m2 ou fração e por dia                                                                                                                                                                       | 6,20 €     |
| 220       | 62         | Esplanadas:                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 221       | 62.1       | Por m2 e por mês                                                                                                                                                                                                                   | 10,30 €    |
| 222       |            | <b>SECÇÃO XI - DIREITOS DE PASSAGEM</b>                                                                                                                                                                                            |            |
| 223       | 63         | Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Lei nº 16/2022, de 16 de agosto) - Taxa fixar pela Assembleia Municipal                                                                                                                    |            |
| 224       | 64         | Utilização do subsolo por tubos ou condutas por m linear ou fração, com carácter definitivo                                                                                                                                        | 8,20 €     |
|           | 64.1       | Por metro linear e por ano, acresce                                                                                                                                                                                                | 1,00 €     |
| 225       |            | <b>SECÇÃO XII - RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS</b>                                                                                                                                                                            |            |
| 226       | 65         | Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e de Diversão Provisória                                                                                                                                          |            |
| 227       | 65.1       | Recintos itinerantes (circos, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados), por dia e m2                                                       | 0,10 €     |
| 228       | 65.2       | Recintos improvisados e de diversão provisória: Barracões, tendas, palanques, estrados e palcos, e bancadas provisórias, estádios e Pavilhões Desportivos, Garagens, Armazéns e Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, por dia | 26,20 €    |
| 229       |            | <b>SECÇÃO XIII - TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS</b>                                                                                                                                                     |            |
| 230       | 66         | Emissão de licença (1ª Vez)                                                                                                                                                                                                        | 290,70 €   |
| 231       | 67         | Por cada averbamento e emissão de 2ª. Via                                                                                                                                                                                          | 57,20 €    |
| 232       |            | <b>SECÇÃO XIV - CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>                                                                                                                                                                                          |            |
| 233       | 68         | Inumações ( Sepulturas/jazigo e pelo período de 7 anos)                                                                                                                                                                            | 105,00 €   |
| 234       | 69         | Inumações( Sepultura/jazigo e pelo período de 7 anos), 2 profundidades                                                                                                                                                             | 146,70 €   |
| 235       | 70         | Inumações (jazigo capela, gavetões)                                                                                                                                                                                                | 52,00 €    |
| 236       | 71         | Taxa ocupação com caracter temporário, por cada ano ou fração:                                                                                                                                                                     |            |
| 237       | 71.1       | Para Ossários e gavetões                                                                                                                                                                                                           | 41,90 €    |
| 238       | 72         | <b>Concessões Perpetuas:</b>                                                                                                                                                                                                       |            |
| 239       | 72.1       | Para sepulturas simples                                                                                                                                                                                                            | 364,20 €   |
| 240       | 72.2       | Para 2 Sepulturas contíguas no "Talhão" definido pelo Município de Boticas                                                                                                                                                         | 936,20 €   |
| 241       | 72.3       | Para gavetões                                                                                                                                                                                                                      | 156,40 €   |
| 242       | 72.4       | Para ossários                                                                                                                                                                                                                      | 78,00 €    |
| 243       | 72.5       | Para jazigo capela (9m2)                                                                                                                                                                                                           | 2 623,90 € |
| 244       | 73         | <b>Averbamento em títulos de jazigos, gavetões, ossários ou sepulturas</b>                                                                                                                                                         |            |
| 245       | 73.1       | Por ato mortis causa para as classes de sucessíveis a que aludem as alíneas a ) e c ) do nº 1 do artigo 2133º do Código Civil                                                                                                      | 31,50 €    |
| 246       | 73.2       | Por ato inter vivos, entre terceiros                                                                                                                                                                                               | 105,00 €   |
| 247       | 74         | Exumação - por ossada, incluindo limpeza e transladação, com colocação no ossário geral/gavetão                                                                                                                                    | 208,60 €   |
| 248       | 75         | Exumação, transladação e inumação em sepultura/jazigo - no Cemitério do Município de Boticas                                                                                                                                       | 260,80 €   |
| 249       | 76         | Inumação, por via de transladação de outro Cemitério, para jazigo - no Cemitério do Município de Boticas                                                                                                                           | 105,00 €   |
| 250       | 77         | Inumação, por via de transladação de outro Cemitério, para gavetão/jazigo capela - no Cemitério do Município de Boticas                                                                                                            | 52,00 €    |
| 251       | 78         | Outras Situações                                                                                                                                                                                                                   | 52,50 €    |
| 252       |            | <b>SECÇÃO XV - LICENCIAMENTOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                         |            |
| 253       | 79         | Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas                                                                                                                               |            |

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                            | 2026    |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 254       | 79.1       | Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos                                                                                                                            | 10,40 € |
| 255       | 79.2       | Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos | 15,80 € |
| 256       | 79.3       | Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades                                        | 10,40 € |
| 257       | 79.4       | Pela apreciação de pedidos de autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos                                                                                                          | 78,80 € |
| 258       | 79.5       | Por cada acesso mediado                                                                                                                                                                                                 | 7,80 €  |
| 259       | 80         | <b>Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro</b>                        | 15,80 € |
| 260       | 81         | <b>Licenciamento do exercício da atividade de Guarda Noturno</b>                                                                                                                                                        | 24,00 € |
| 261       | 82         | <b>Exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão</b>                                                                                                                                                     |         |
| 262       | 82.1       | Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão                                                                                                                                   | 10,40 € |
| 263       | 82.2       | Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina                                                                                                                             | 10,40 € |
| 264       | 83         | <b>Licenciamento do exercício da atividade de realização de Espetáculos de Natureza Desportiva e de Divertimento</b>                                                                                                    |         |
| 265       | 84         | <b>Provas desportivas</b>                                                                                                                                                                                               | 52,50 € |
| 266       | 85         | <b>Divertimentos públicos (excepto atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.</b>                                                                 | 10,40 € |
| 267       | 86         | <b>Licenciamento do exercício da atividade de Fogueiras e Queimadas</b>                                                                                                                                                 | 5,80 €  |
| 268       | 87         | <b>Autorização prévia para utilização de Fogo de Artifício ou outros Artefactos Pirotécnicos</b>                                                                                                                        | 15,80 € |
| 269       | 88         | <b>Licença especial de Ruído, por dia</b>                                                                                                                                                                               | 15,70 € |
| 270       | 89         | <b>Outros Licenciamentos</b>                                                                                                                                                                                            | 15,80 € |
| 271       |            | <b>SECÇÃO XVI - REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA</b>                                                                                                                                                               |         |
| 272       | 90         | <b>Atendimento mediado</b>                                                                                                                                                                                              | 7,20 €  |
| 273       | 91         | <b>Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 13334-D/2010 de 31 de dezembro</b>                                     |         |
| 274       | 91.1       | Emissão de Certificado                                                                                                                                                                                                  | 15,80 € |
| 275       | 91.2       | Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização (acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior)                                                                                        | 10,40 € |
| 276       | 91.3       | Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro                                                                                                           | 31,50 € |
| 277       |            | <b>SECÇÃO XVII - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>                                                                                                                                                                           |         |
| 278       | 92         | <b>Certidões de teor ou fotocópias autenticadas</b>                                                                                                                                                                     |         |
| 279       | 92.1       | Não excedendo um página                                                                                                                                                                                                 | 6,20 €  |
| 280       | 92.2       | Por cada página além da primeira página                                                                                                                                                                                 | 1,00 €  |
| 281       | 93         | <b>Certidões narrativas:</b>                                                                                                                                                                                            |         |
| 282       | 93.1       | Não excedendo um página                                                                                                                                                                                                 | 6,20 €  |
| 283       | 93.2       | Por cada página além da primeira página                                                                                                                                                                                 | 1,00 €  |
| 284       | 94         | <b>Fotocópias não autenticadas de documentos</b>                                                                                                                                                                        |         |
| 285       | 94.1       | Não excedendo um página                                                                                                                                                                                                 | 1,00 €  |
| 286       | 94.2       | Por cada página além da primeira página                                                                                                                                                                                 | 0,50 €  |
| 287       | 95         | <b>Plantas Cartográficas</b>                                                                                                                                                                                            |         |
| 288       | 95.1       | Formato A4 e A3 em papel                                                                                                                                                                                                | 7,30 €  |

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS**

*DR*

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2026     |
|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 289       | 95.2       | Em formato Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,20 €   |
| 290       | 96         | <b>Ortofotomapas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| 291       | 96.1       | Formato A4 e A3 em papel                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7,30 €   |
| 292       | 96.2       | Em formato Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,10 €   |
| 293       | 97         | <b>Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios/Plano Operacional Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| 294       | 97.1       | Fotocópia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| 295       | 97.1.1     | Caderno I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,90 €  |
| 296       | 97.1.2     | Caderno II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20,90 €  |
| 297       | 97.1.3     | POM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,90 €  |
| 298       | 97.2       | Em formato Digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| 299       | 97.2.1     | Caderno I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,10 €   |
| 300       | 97.2.2     | Caderno II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,10 €   |
| 301       | 97.2.3     | POM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,10 €   |
| 302       | 97.1.4     | Cartografia Vetorial/ficheiro em formato dwf                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10,30 €  |
| 303       | 98         | <b>Emissão de Declarações sobre processos diversos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10,40 €  |
| 304       | 99         | <b>Confiança de processo requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis por cada período de 5 dias</b>                                                                                                                                                                                                                       | 21,00 €  |
| 305       | 100        | <b>Emissão de certidão/declaração de datas de construção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27,10 €  |
| 306       | 101        | <b>Deposito da Ficha Técnica de Habitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21,00 €  |
| 307       | 102        | <b>2ª Via da Ficha Técnica de Habitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8,30 €   |
| 308       | 103        | <b>Afixação de editais relativos a pretensões de entidades externas ao município (inquéritos administrativos de empreitadas, estudos de impacte ambiental, etc.)</b>                                                                                                                                                             | 6,20 €   |
| 309       | 104        | <b>Pareceres Diversos/certidões diversas, cada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21,00 €  |
| 310       | 105        | <b>Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela ou em legislação especial</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 7,80 €   |
| 311       |            | <b>SECÇÃO XVIII - VISTORIAS, INSPECÇÕES E PARECERES DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| 312       | 106        | <b>Vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário a realizar pelo Médico Veterinário Municipal conforme artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio</b>                                                                                                                                              |          |
| 313       | 106.1      | Inspeção e controlo higio-sanitário de instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados - por cada vistoria | 114,70 € |
| 314       | 106.2      | Emissão de parecer sobre instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados                                   | 114,70 € |
| 315       | 106.3      | Emissão de parecer para autorização de detenção em prédio urbano de mais de três cães ou quatro gatos adultos conforme art.º 3.º, nº 2, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro                                                                                                                                           | 114,70 € |
| 316       | 107        | <b>Pela autorização de detenção em prédio rústico ou misto de mais de seis animais adultos</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 114,70 € |
| 318       | 108        | <b>Inspeções anuais do Médico Veterinário Municipal a estabelecimentos de venda de carne e seus produtos</b>                                                                                                                                                                                                                     | 28,60 €  |
| 321       | 109        | <b>Vistorias a viatura de transporte e atrelados destinados ao transporte de géneros alimentícios</b>                                                                                                                                                                                                                            | 64,70 €  |
| 322       | 110        | <b>Outras vistorias e inspeções higio-sanitárias a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não, em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia</b>                                                                                                                                        | 64,70 €  |

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                                           | 2026                   |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 323       | 111        | <b>CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE BOTICAS - CMROACB</b>                                                                                |                        |
| 324       | 111.1      | Captura, transporte e 1.º dia ou fração de dia, por animal ou ninhada com idade inferior a 3 meses                                                                     | 57,40 €                |
| 325       | 111.2      | Manutenção e alimentação, quando apreendidos, por cada período de vinte e quatro horas ou fração e por animal                                                          | 11,60 €                |
| 326       | 111.3      | Empréstimo de jaula para captura de animais (dia)                                                                                                                      | 5,20 €                 |
| 327       | 111.4      | Outras situações (a definir pelo CMROACB)                                                                                                                              | 20,90 €                |
| 328       | 111.5      | Vacinação anti-rábica*                                                                                                                                                 | A definir por Portaria |
| 329       | 111.6      | Identificação eletrónica*                                                                                                                                              | A definir por Portaria |
| 330       |            | Entregas voluntárias no CMROACB (animais do concelho de Boticas)                                                                                                       |                        |
| 331       | 111.7      | Entregas de animais (por motivos devidamente justificado)                                                                                                              | isento                 |
| 332       | 111.8      | Entrega para eutanásia imediata (devidamente justificada) sem recolha e eliminação do cadáver                                                                          | 34,50 €                |
| 333       | 111.9      | Entrega para eutanásia imediata (devidamente justificada) com recolha e eliminação do cadáver                                                                          | 78,20 €                |
| 334       | 111.10     | Entrega de cadáveres pelo detentor                                                                                                                                     | 47,00 €                |
| 335       |            | Recolhas ao domicílio no concelho de Boticas                                                                                                                           |                        |
| 336       | 111.11     | Animais (por motivo devidamente justificado)                                                                                                                           | 26,10 €                |
| 337       | 111.12     | Cadáver                                                                                                                                                                | 72,90 €                |
| 338       | 111.13     | Captura de animais em propriedade privada a pedido do detentor                                                                                                         | 78,20 €                |
|           |            | Sequestro Sanitário                                                                                                                                                    |                        |
|           | 111.14     | Sequestro sanitário (por cada dia)                                                                                                                                     | 20,90 €                |
| 339       |            | <b>SECÇÃO XIX - COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIO</b>                                                                                                     |                        |
| 340       | 112        | <b>Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro</b> |                        |
| 341       | 112.1      | Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado                                                                                                          |                        |
| 342       | 112.1.1    | <b>No mercado municipal:</b>                                                                                                                                           |                        |
| 343       | 112.1.1.1  | Por ano                                                                                                                                                                | 542,30 €               |
| 344       | 112.1.1.2  | Por dia                                                                                                                                                                | 10,30 €                |
| 345       | 112.1.2    | <b>Nas feiras:</b>                                                                                                                                                     |                        |
| 346       | 112.1.2.1  | Por lugar e por ano                                                                                                                                                    | 114,70 €               |
| 347       | 112.1.2.2  | Por lugar e por dia                                                                                                                                                    | 10,30 €                |
| 348       | 112.1.3    | <b>Nas feiras por lugar, produtos agrícolas e hortícolas:</b>                                                                                                          |                        |
| 349       | 112.1.3.1  | Por lugar e por ano                                                                                                                                                    | 57,40 €                |
| 350       | 112.1.3.2  | Por lugar e por semestre                                                                                                                                               | 31,20 €                |
| 351       | 112.1.3.3  | Por lugar e por dia                                                                                                                                                    | 10,30 €                |
| 352       |            | <b>SECÇÃO XX - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS</b>                                                                                                                       |                        |
| 353       |            | <b>Sub-Secção I</b>                                                                                                                                                    |                        |
| 354       | 113        | <b>Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro</b>                            |                        |
| 355       | 113.1      | Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo                                                     | 52,10 €                |
| 356       | 113.2      | Por cada Autorização de exploração mensal das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo                                                    | 36,50 €                |
| 357       | 113.3      | Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio                                                                                                                                | 26,10 €                |

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

*Assinatura*

| N.º ORDEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL                                                                                                  | 2026        |
|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 358       | 113.4      | Alterações e averbamentos à Autorização de exploração                                                                                         | 52,10 €     |
| 359       |            | <b>Sub-Secção II</b>                                                                                                                          |             |
| 360       | 114        | <b>Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro</b>                                      |             |
| 361       | 114.1      | Por via eletrónica:                                                                                                                           |             |
| 362       | 114.1.1    | Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos                                                                                            | 208,60 €    |
| 363       | 114.1.2    | Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor                                                                    | Isento      |
| 364       | 114.1.3    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística                                                                                  | 16,70 €     |
| 365       | 114.1.4    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias                                  | 80% da taxa |
| 366       | 114.1.5    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais                                             | 20,90 €     |
| 367       | 114.2      | Por via postal e presencial:                                                                                                                  |             |
| 368       | 114.2.1    | Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos                                                                                            | 224,20 €    |
| 369       | 114.2.2    | Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor                                                                    | 10,30 €     |
| 370       | 114.2.3    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística                                                                                  | 20,90 €     |
| 371       | 114.2.4    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias                                  | 80% da taxa |
| 372       | 114.2.5    | Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais                                             | 31,20 €     |
| 373       |            | <b>Sub- Secção III</b>                                                                                                                        |             |
| 374       | 115        | <b>Ações de arborização e rearborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de Janeiro</b>                                                        |             |
| 375       | 115.1      | Taxa de Autorização                                                                                                                           | 281,60 €    |
| 376       | 115.2      | Taxa de Comunicação Prévia                                                                                                                    | 72,90 €     |
| 377       | 115.3      | Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)                                           |             |
| 378       | 115.4      | Taxa de vistoria / ida ao local - por cada                                                                                                    | 135,50 €    |
| 379       | 115.5      | Averbamentos - Taxa única                                                                                                                     | 52,10 €     |
| 380       |            | <b>Sub-Secção IV</b>                                                                                                                          |             |
| 381       | 116        | <b>Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro</b> |             |
| 382       | 116.1      | Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE                                                                                               | 114,70 €    |
| 383       | 116.2      | A realização de vistorias sobre as condições de SCIE                                                                                          | 229,50 €    |
| 384       | 116.3      | A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE                                                                                | 172,20 €    |
| 385       | 116.4      | A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção                                                                                          | 114,70 €    |

Aprovação :

5 de janeiro 2026